



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

TERMO DE AVALIAÇÃO DE BENS

Ao segundo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens, abaixo assinada, designada pela Portaria nº 020/2024/GAB/SESP/MT de 26 de janeiro de 2024, no Diário Oficial dos Poderes do Estado de Mato Grosso, em atenção ao contrato nº 62/2022/SENAD, reuniu-se a fim de aprovar a avaliação do bem, relacionado a seguir, para ser leiloado.

O Leiloeiro Oficial fundamentou o trabalho de avaliação do presente nos seguintes critérios:

- a) Razões da disponibilidade dos bens: Possibilitar que bens móveis e imóveis oriundos de crimes cujo perdimento seja em favor da União possam ser leiloados, sendo a alternativa mais viável à conversão de bens oriundos de crimes, em recursos financeiros em prol de políticas públicas.
 - b) Oportunidade e conveniência da alienação: Promover a gestão e a alienação do produto de crimes, e, também, no objetivo estratégico da SENAD de "promover uma ordem jurídica justa com a gestão de ativos", já que um bem produto do crime que perece nas mãos do Estado, sem que se dê a destinação devida.

E após a análise prévia do estado geral do veículo, a partir da Ficha de Inspeção Veicular (FIV), foram realizados os registros a seguir:









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE BENS № 08129.004144/2025-67 ORDEM DE SERVIÇO DE ALIENAÇÃO (OSA) № 710/2025 DDA/CDA/CGGA/DGA/SENAD

SEQUENCIAL 1

- DESCRIÇÃO DETALHADA: Veículo automotor, marca VW, modelo GOL FUN, ano de fabricação e modelo 2001, placas DEC7861/PI, cor prata, Chassi 9BWCA05X51P108676 e Renavam 00763130125.
- 2. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: O veículo se encontra em estado de conservação regular, com danificação na pintura principalmente no capô e teto do veículo devido a grande exposição ao tempo, parte interna se encontra com danificação somente nos forros de porta, tendo a forração de banco e teto em estado regular de conservação, Obs. Não foi possível constatar o funcionamento do veículo e demais funcionalidades da marca/modelo.
- 3. **SITUAÇÃO DE MULTAS E DÉBITOS**: Não Consta débitos no Detran/PI, conforme consulta ao site do Detran em 02 de maio de 2025.
- 4. CIRCULÁVEL / SUCATA APROVEITÁVEL / SUCATA INSERVÍVEL: LIVRE CIRCULAÇÃO.
- 5. **LOCALIZAÇÃO**: Avenida Dr. Helio Ribeiro, Número: 1.400, Bairro: Residencial Paiaguás, CEP: 78.048 258, Cidade/UF: Cuiabá / MT.
- 6. FICHA DE INSPEÇÃO VEÍCULAR (FIV): Anexa.
- 7. VALOR AVALIADO PELO LEILOEIRO: R\$ 3.350,70 (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta sentavos).
- 8. **VALOR APROVADO PELA COMISSÃO:** R\$ 3.350,70 (três mil, trezentos e cinquenta reais e setenta sentavos).
- 9. LANCE INICIAL: R\$ 1.675,35 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos).









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD

10. FOTOGRAFIAS DIGITAIS (REGISTRO FOTOGRÁFICO):

















MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD





E, para constar, foi lavrado o presente Termo.

Cuiabá, 02 de maio de 2025.

Avaliação realizada pelo(a):

LUIZ BALBINO DA Assinado de forma digital por LUIZ BALBINO DA SILVA:275556079 SILVA:2755607972 Dados: 2025.05.08 17:48:57 -03'00'

LUIZ BALBINO DA SILVA Leileiro Oficial









MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA **NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - SENAD**

Aprovo:

LENICE SILVA DOS SANTOS BARBOSA

Presidente da Comissão

EURES BATISTA REZENDA DE PAULA

Membro

VILMAR BUENO FAVATO

Membro

FABIO DA SILVA TAVARES

Membro







UF: ORDEM DE SERVIÇO SEQUENCIAL: PÁTIO ORIGEM:	0:												-			
							UF: ORDEM DE SERVIÇO:									
PÁTIO ORIGEM:		SEQUENCIAL:									_					
	D.						DATA INSPEÇÃO:									
CHASSI:	RENAVAM:				HODÔMETRO:			COI	COMBUSTÍVEL:							
MARCA: MODELO/TIPO:	ANO FABRICAÇÃO: COR: PLACA:															
NOMENCLATURA	ESTADO GE	O GERAL DO VEÍCULO						CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO								
AV=AVARIADO F=FALTANDO OK=SEM AVARIA ÓTIM	ÓTIMO BOM REGULAR					SUCAT	ГА		SIM NÃO							
AV F OK			AV	F	OK					A۱	/		ок			
	PORTA TRASEIRA DIREITA					23	MACACO									
2 PARACHOQUE TRASEIRO POR	PORTA TRASEIRA ESQUERDA					24	TRIÂNGUL									
3 14						25										
## FAROL DIREITO POR 4 15	PORTA MALAS					26	BANCOS DIANTEIROS					1	\dashv			
DIRE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA DIREITA						BANCO TRASEIROS									
PARABRISA DIANTEIRO VIDE	VIDRO DA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA					27	FORRAÇÃO DO TETO									
6 17						28	FODDAÇÃO									
7 18	VIDRO PORTA TRASEIRA DIREITA					29	FORRAÇÃO				\dashv					
ESQ	VIDRO PORTA TRASEIRA ESQUERDA						PEDAIS									
	LANTERNA TRASEIRA DIREITA						VOLANTE									
9 20 RETROVISOR DO LADO ESQUERDO LAN	LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA					31	ALAVANCA DE MARCHAS									
10 21 PORTA DIANTEIRA DIREITA PAR	PARABRISA TRASEIRO			32				INSTRUMENTOS								
11 22					33			DIVILITIOS			7					
PORTA DIANTEIRA ESQUERDA CHA PNEUS FALTA BOM RUIM	CHAVE DE RODAS		RODA	e			MOTOR FALTA FERRO				LIG		\dashv			
							IALIA	1 21			LIO	`	\neg			
DIANTEIRO DIREITO				DIANTEIRO DIREITO						+			\dashv			
DIANTEIRO ESQUERDO				DIANTEIRO ESQUERDO TRASEIRO DIREITO						+			\dashv			
TRASEIRO DIREITO TRASEIRO ESQUERDO	1				ESQUER					+			\dashv			
ESTEPE			ESTE		200211	.50										
	EXISTE CRV:					CRLV (A	CRLV (ANO):					彐				
													\dashv			
DATA:													_			
VALOR AVALIADO PARA ALIENAÇÃO: R\$																

	DECLARO ESTAR DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRITAS ACIMA:
ASSINATURA DO LEILOEIRO (OU REPRESENTANTE CONSTITUÍDO) RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO	ASSINATURA DO AGENTE PÚBLICO RESPONSÁVEL PELO ARMAZENAMENTO DO VEÍCULO



